

**REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**

Em Liquidação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Tipo e n.º do Instrumento: 6º termo aditivo ao contrato n.º 132/99. Processo Administrativo: 13-005313/MP. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação, através do Escritório Regional de São Paulo. Contratada: Canon do Brasil Ind. e Com. Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de locação de equipamentos anteriormente alocados. Data da Assinatura: 10/02/2004. Valor: R\$2.346,28. Data do Término: 10/07/2004. Nome dos Signatários: Pela RFFSA: Fabio Aguiar Menezes, Ayrton Franco Santiago. Pelo Contratado: Ikuro Wehara

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/AG/2004**

A Rede Ferroviária Federal S.A. -RFFSA, em liquidação, torna público a quantos interessar possa que serão recebidas propostas para contratação de empresa para prestação de Serviços Auxiliares, para atender às necessidades da RFFSA, de acordo com o definido na legislação específica. Esta licitação reger-se-á pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 em sua atual redação, e pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O tipo de licitação é o de menor preço global mensal. As propostas deverão ser entregues às 10:00h do dia 23 de junho de 2004, na Praça Procópio Ferreira nº 86 - 12º andar - Sala de Concorrências - Centro - Rio de Janeiro - RJ. O Edital estará a disposição dos interessados para leitura e/ou aquisição no sala 207 do endereço acima citado, e poderá ser adquirido mediante pagamento de R\$ 10,00, nos horários de 09:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0\*\*21) 2291.2185 ramal 2117 e (0\*\*21) 2233.2038.

ANA CRISTINA DE CARVALHO CABRAL  
Pregoeira

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Convênio nº 15/2004, publicado no D.O.U. de 03-06-2004, seção 3, página 113, onde se lê: Convênio nº 15/2004, leia-se: Termo Aditivo nº 3 ao Convênio nº 15/2003 e onde se lê: Vigência 21/5/2005, leia-se: 19/5/2008.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
6ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2004**

Número do Contrato: 60046/2001, subrogado pelaUASG: 273056 - 06.DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL Nº Processo: 50600001117200290. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00604322000140. Contratado : ENGESPRO ENGENHARIA LTDA. Objeto: 2º Termo aditivo de rerratificação e suspensão de prazo ao contrato PD/6-0046/01-01. Fundamento Legal: Art. 57 ÷ 1º, Inciso III da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 01/05/2004.

(SICON - 08/06/2004) 393031-39252-2004NE900013

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 243/2002**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, através da 6ª UNIT, torna público que o laudo final de julgamento da proposta do edital em epígrafe apresentou o seguinte resultado: Critério de Julgamento "Menor Preço" (Art. 45, ÷ 1º, Inciso I da Lei 8.666/93). Firma vencedora: Consórcio TCM/LIBE - Processo: 50600.003057/2002-40; valor R\$53.897.824,01.

SEBASTIÃO DE ABREU FERREIRA  
Coordenador  
Substituto

(SIDECA - 08/06/2004) 393031-39252-2004NE900013

**11ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2004**

Nº Processo: 50611000719/04-62. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 18823724000109. Contratado : TAMASA ENGENHARIA SA. Objeto: UT-11.1.0.00.0010/2004-00. Contrato de Empreitada a Preços Globais para execução dos serviços de recuperação emergencial na Rodovia BR-163/MT, trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA, subtrecho: Entr. Nova mutum - Lucas do Rio verde, segmento: km 669,00 - km 672,50. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 24, inciso IV Vigência: 09/06/2004 a 05/07/2004. Valor Total: R\$341.251,39. Fonte: 311000000 - 2004NE900848. Data de Assinatura: 03/06/2004.

(SICON - 08/06/2004)

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 27/2004**

Nº Processo: 50604003182/03-09 . Objeto: Utilização das faixas de domínio na rodovia federal BR-101/PE, no trecho compreendido entre o km 66+600m e o km 67+020m, numa extensão de 42m (quarenta e dois metros) e travessia no km 66+600m para construção e montagem do gasoduto Caxangá Fase 2, visando atendimento à região. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 5 anos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da L8.666/93 . Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 04/06/2004 . ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA . Diretor-Geral do DNIT . Ratificação em 04/06/2004 . ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA . Presidente da Diretoria Executiva . Valor: R\$ 1.249,55 . Contratada :COMPANHIA PER-NAMBUCANA DE GACOPERGAS . Valor: R\$ 1.249,55

(SIDECA - 08/06/2004) 393003-39325-2004NE999695

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 28/2004**

Nº Processo: 50614000259/03-61 . Objeto: Utilização das faixas de domínio na rodovia federal BR-101/RN, em Parnamirim, trecho compreendido entre o km 101 e o km 103, numa extensão de 2 km (dois quilômetros), para implantação de tubulação de gás natural, visando atendimento à região. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 5 anos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da L8.666/93 . Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 04/06/2004 . ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA . Diretor-Geral do DNIT . Ratificação em 04/06/2004 . ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA . Presidente da Diretoria Executiva . Valor: R\$ 59.503,50 . Contratada :COMPANHIA POTIGUAR DE GAS POTIGAS. Valor: R\$ 59.503,50

(SIDECA - 08/06/2004) 393003-39252-2004NE999695

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2004**

Número do Contrato: 00106/2001, subrogado pelaUASG: 273087 - DNER SEDE EM EXTINCAO - DF Nº Processo: 50600000211/02-21. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 49670524000189. Contratado : MENG ENGENHARIA COMERCIO EINDUSTRIA LTDA. Objeto: Restituição e Prorrogação de Prazo ao Contrato de Empreitada PG-106/2001-00. O prazo contratual, com vencimento previsto para 02/06/2004, passa a vencer em 19/12/2004, em virtude da Restituição de 63 dias e da prorrogação de mais 200 dias consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 57 e 60, inciso I e VI e na Cláusula Sexta Vigência: 09/06/2004 a 19/12/2004. Data de Assinatura: 01/06/2004.

(SICON - 08/06/2004)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2004**

Número do Contrato: 00149/1998, subrogado pelaUASG: 273087 - DNER SEDE EM EXTINCAO - DF Nº Processo: 50600000146/02-34. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17164435000174. Contratado : EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL SA. Objeto: Restituição de prazo, prorrogação de Prazo e vinculação de empenho referente ao Contrato de Empreitada PG-149/1998-00. O prazo contratual, com a restituição de prazo de 54 dias, contado a partir de 12/04/2004, tinha sua data de termino em 04/06/2004, com a prorrogação de 360 dias consecutivos, passou a vencer em 30/05/2005. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 57 e 79, inciso III, ÷ 1º e 5º e nas Cláusulas quinta e Sexta Vigência: 09/06/2004 a 30/05/2005. Valor Total: R\$42.992.857,01. Fonte: 111000000 - 2004NE900315 Fonte: 100000000 - 2004NE900316. Data de Assinatura: 04/06/2004.

(SICON - 08/06/2004)

**Ministério Público da União**
**EDITAL Nº 6, DE 7 DE JUNHO DE 2004  
21º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com base no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e nas disposições da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, faz saber que estarão abertas, pelo prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente edital, as inscrições para o 21º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador da República, nos termos seguintes:

I

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O concurso será regido pela Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75, de 20/5/93) e pelas normas constantes da Resolução nº 75, de 4/5/2004, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, doravante referida como Regulamento do Concurso.

Art. 2º O concurso destina-se ao preenchimento de 230 (duzentos e trinta) cargos vagos, nas seguintes Procuradorias da República:

ACRE	
Rio Branco.....	4
ALAGOAS	
Maceió.....	1
União dos Palmares.....	1
AMAPÁ	
Macapá.....	4
AMAZONAS	
Manaus.....	3
BAHIA	
Salvador .....	11
CEARÁ	
Fortaleza .....	4
Limoeiro do Norte .....	1
DISTRITO FEDERAL.....	2
ESPÍRITO SANTO	
Cachoeiro do Itapemirim .....	1
São Mateus.....	2
GOIÁS	
Goiânia .....	6
MARANHÃO	
São Luís .....	1
MATO GROSSO	
Cuiabá .....	2
MATO GROSSO DO SUL	
Campo Grande .....	2
Corumbá .....	2
Ponta Porã.....	1
MINAS GERAIS	
Belo Horizonte.....	11
Juiz de Fora.....	2
Uberaba.....	1
Uberlândia.....	1
PARÁ	
Belém.....	4
PARAÍBA	
João Pessoa.....	3
Souza.....	1
PARANÁ	
Curitiba.....	3
Campo Mourão.....	2
Foz do Iguaçu.....	2
Francisco Beltrão.....	2
Guarapuava.....	1
Jacarezinho.....	1
Londrina.....	3
Maringá.....	1
Paranaguá.....	1
Paranavai.....	2
Pato Branco.....	1
Ponta Grossa.....	2
Umuarama.....	1
PERNAMBUCO	
Recife.....	3
Caruaru.....	1
PIAUI	
Teresina.....	2
RIO DE JANEIRO	
Rio de Janeiro .....	16
Angra dos Reis.....	1
Barra do Pirai.....	1
Itaboraí.....	2
Itaperuna.....	1
Macaé.....	2
Magé.....	2
Niterói.....	1
Nova Friburgo.....	1
Petrópolis.....	1
Resende.....	1
São Gonçalo.....	1
São João do Meriti.....	2
São Pedro da D'Aldeia .....	1
Teresópolis.....	1
Três Rios.....	2
Volta Redonda.....	2
RIO GRANDE DO NORTE	
Natal.....	2
Mossoró.....	1
RIO GRANDE DO SUL	
Porto Alegre.....	3
Bagé.....	1
Bento Gonçalves.....	1
Canoas.....	2
Caxias do Sul.....	2
Cruz Alta.....	1
Erechim.....	1
Lajeado.....	1
Novo Hamburgo.....	4
Passo Fundo.....	1
Pelotas.....	1
Santa Cruz do Sul.....	1
Santa Maria.....	2
Santa Rosa.....	1
Santana do Livramento .....	1
Uruguaiana.....	1



RONDÔNIA  
 Porto Velho.....2  
 RORAIMA  
 Boa Vista.....3  
 SANTA CATARINA  
 Florianópolis.....2  
 Blumenau.....3  
 Chapecó.....1  
 Concórdia.....1  
 Criciúma.....1  
 Itajaí.....1  
 Jaraguá do Sul.....1  
 Joaçaba.....1  
 Joinville.....2  
 Lages.....1  
 São Miguel do Oeste.....1  
 Tubarão.....1  
 SÃO PAULO  
 São Paulo.....6  
 Araçatuba.....1  
 Araraquara.....1  
 Assis.....2  
 Bragança Paulista.....2  
 Franca.....1  
 Guaratinguetá.....2  
 Jales.....1  
 Jundiá.....1  
 Jaú.....1  
 Osasco.....1  
 Ourinhos.....1  
 Presidente Prudente.....2  
 Registro.....1  
 Ribeirão Preto.....4  
 Santo André.....1  
 Santos.....1  
 São Bernardo do Campo.....1  
 São Carlos.....1  
 São João da Boa Vista.....2  
 São José do Rio Preto.....3  
 São José dos Campos.....2  
 Taubaté.....1  
 Tupã.....2  
 SERGIPE  
 Aracaju.....1  
 Itabaiana.....1  
 TOCANTINS  
 Palmas.....2

§ 1º - O número de vagas e as localidades indicadas poderão apresentar alterações por causas supervenientes, inclusive a hipótese do art. 199, § 4º, da LC nº 75/93, devendo ser observado, ainda, o disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º - Os candidatos aprovados, na ordem de classificação, escolherão a lotação de sua preferência, na relação de vagas que, após o resultado do concurso, o Conselho Superior decidir que devam ser inicialmente providas (art. 194, § 1º, LC nº 75/93).

§ 3º - A recusa do candidato à nomeação determinará o seu deslocamento para o último lugar na lista de classificação do concurso.

Art. 3º - As pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição, terão reservados 5 % (cinco por cento) do total das vagas, arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado, observando a sua participação as normas constantes dos arts. 10 a 21 do Regulamento do Concurso.

Art. 4º - O concurso será realizado segundo o cronograma anexo, que indica as datas previstas de realização das diversas etapas do processo seletivo, admitidas eventuais modificações (antecipação ou adiamento), divulgadas, se necessário, com a adequada antecedência.

Art. 5º - O prazo de eficácia do concurso será de 2 (dois) anos, contados da publicação do ato homologatório.

**II INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 6º - A inscrição preliminar será realizada nas Procuradorias da República nas capitais dos Estados e no Distrito Federal bem como nas Procuradorias da República nos municípios relacionados em anexo, mediante preenchimento de formulário padronizado, ao qual devem ser anexados os documentos seguintes:

I - original do comprovante de depósito do valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) em favor do Tesouro Nacional, referente ao pagamento da taxa de inscrição, efetuado exclusivamente no BANCO DO BRASIL (agência 4201-3, conta nº 170500-8), através de guia que indique o candidato depositante e identifique o depósito com o código 200.100.00001-010-7;

II - cópia da carteira de identidade;

III - cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Física - CPF (SRF);

IV - instrumento de procuração, quando for o caso, com a especificação de poderes para promover a inscrição;

V - 2 (duas) fotografias recentes, tamanho 3 X 4.

§ 1º - O candidato, ao preencher o formulário, firmará declaração, sob as penas da lei, de que é bacharel em direito há pelo menos 2 (dois) anos, contados da data da colação de grau, como exigido pelo art. 187 da Lei Complementar nº 75, de 20/5/93; de estar ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, por ocasião da inscrição definitiva (art. 43 do Regulamento do Concurso) acarretará a sua exclusão do procedimento seletivo; e de que aceita as demais regras pertinentes ao concurso.

§ 2º - A apresentação da cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Física - CPF (SRF) será dispensável quando o respectivo número constar da carteira de identidade.

§ 3º - A Presidência da Subcomissão Estadual poderá dispensar do pagamento da taxa de inscrição candidato que, mediante requerimento específico, formulado até 10 (dez) dias antes do término do prazo das inscrições, comprove não ter condições de arcar com tal ônus, cabendo recurso para o Secretário do Concurso, no prazo de 3 (três) dias, na hipótese de indeferimento do pedido de dispensa.

§ 4º - Ressalvado o disposto no parágrafo anterior e no parágrafo único do art. 23 do Regulamento do Concurso, não será dispensado, em nenhuma outra hipótese, o pagamento da taxa de inscrição e nem será admitida a sua devolução.

§ 5º - O comprovante do ingresso do pedido de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato para recebimento do correspondente Cartão de Identificação, que lhe assegurará acesso ao local da efetivação das provas e deverá ser exibido sempre que solicitado em subsequentes etapas.

§ 6º - Os processos relativos aos pedidos de inscrição preliminar permanecerão nas unidades de origem, sendo remetidos à Secretaria do Concurso quando da inscrição definitiva, observado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 7º - Encerrado o prazo de inscrição preliminar, serão encaminhados ao Secretário do Concurso os originais dos comprovantes de pagamento da taxa de inscrição e a documentação relativa às inscrições de portadores de deficiência.

Art. 7º - Findo o prazo para a inscrição preliminar, o Procurador-Geral da República fará publicar edital com a relação nominal dos candidatos inscritos, indicando o prazo para a retirada do Cartão de Identificação nas Procuradorias da República em que se inscreveram.

**III DA COMISSÃO EXAMINADORA**

Art. 8º - A Comissão Examinadora é assim constituída:

- Membros titulares
- Doutor CLÁUDIO LEMOS FONTELES
- Procurador-Geral da República
- Presidente;
- Doutor ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

- Subprocurador-Geral da República;
- Doutor ARX DA COSTA TOURINHO
- Subprocurador-Geral da República;
- Doutor JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
- Ministro do Superior Tribunal de Justiça,
- como Jurista;
- Doutor ESTEFÂNIA FERREIRA DE SOUZA DE VIVELOS

Advogada, como Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

- Membros suplentes
- Doutora ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
- Subprocuradora-Geral da República;
- Doutor GERALDO BRINDEIRO
- Subprocurador-Geral da República;
- Doutora SANDRA VERÔNICA CUREAU
- Subprocuradora-Geral da República;
- Doutor MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Advogado, como Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único - A Comissão Examinadora funcionará na Procuradoria Geral da República, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 9º - A fiscalização da aplicação das provas e dos demais procedimentos relativos ao concurso incumbirá precipuamente aos membros do Ministério Público Federal, ressalvados eventuais impedimentos (art. 59 do Regulamento do Concurso) ou motivo de força maior.

**IV DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10 - As divulgações referentes ao concurso serão feitas no Diário Oficial da União.

Parágrafo único - A Secretaria do Concurso procurará dar ampla divulgação às informações relativas ao processo seletivo por outros meios, especialmente através da Internet, no endereço <http://www.pgr.mpf.gov.br>.

Art. 11 - O Procurador-Geral da República baixará as instruções complementares que se fizerem necessárias.

Art. 12 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República, ouvido, se necessário, o Conselho Superior do Ministério Público Federal.

CLÁUDIO LEMOS FONTELES

**21º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA CRONOGRAMA BÁSICO**

ETAPA / ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO PRELIMINAR	
? Publicação do edital com a relação dos inscritos	16/07/2004
PROVA OBJETIVA	
? Publicação do edital confirmando data e indicando horário e locais de realização	30/07/2004
? Realização da PROVA	22/08/2004

? Divulgação do gabarito oficial e do quadro das alternativas analisadas pelo candidato na folha de respostas, apurado na respectiva leitura ótica	03/09/2004
? Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos segundo o previsto no art. 30 do Regulamento e com a lista de aprovados na etapa.	14/10/2004
? Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos segundo o previsto no art. 31 do Regulamento	20/10/2004
PROVAS SUBJETIVAS	
? Publicação do edital confirmando datas e indicando horário e locais de realização	22/10/2004
? Realização das PROVAS	12, 13 e 14/11/2004
? Publicação do edital com a lista de aprovados na etapa e convocação para a inscrição definitiva	03/12/2004
? Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos resultado das provas subjetivas e convocação de eventuais novos aprovados para a inscrição definitiva.	31/01/2005
INSCRIÇÃO DEFINITIVA	
? Publicação do edital com as inscrições definitivas deferidas e convocação para as provas orais.	18/02/2005
? Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos indeferimento de inscrição definitiva e convocação suplementar para as provas orais, se for o caso.	04/03/2005
Realização das PROVAS ORAIS	16 a 18/03/2005
? Publicação do edital com a lista de aprovados na etapa	24/03/2005
? Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos resultado das provas orais	11/04/2005
RESULTADO FINAL - Publicação do Edital	11/04/2005
? Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos resultado final	22/04/2005
HOMOLOGAÇÃO	
? Publicação do edital de homologação do resultado final	27/04/2005
POSSE	23/05/2005

**PROCURADORIAS DA REPÚBLICA EM MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO INSCRIÇÕES**

MARANHÃO
Imperatriz
MATO GROSSO DO SUL
Dourados
MINAS GERAIS
Uberaba
Uberlândia
PARÁ
Marabá
Santarém
PARAÍBA
Campina Grande
PARANÁ
Cascavel
Foz do Iguaçu
Guarapuava
Londrina
Maringá
Paranaguá
Ponta Grossa
Umuarama
PERNAMBUCO
Petrolina
RIO DE JANEIRO
Campos dos Govtacazes
Niterói
Petrópolis
Volta Redonda
RIO GRANDE DO SUL
Bagé
Bento Gonçalves
Caxias do Sul
Lajeado
Novo Hamburgo
Passo Fundo
Pelotas
Rio Grande
Santa Cruz do Sul
Santa Maria
Sant'Ana do Livramento
Santo Ângelo
Uruguaiana
SANTA CATARINA
Blumenau
Chapecó
Criciúma
Itajaí
Joaçaba
Joinville

SÃO PAULO
Araçatuba
Campinas
Marília
Presidente Prudente
Ribeirão Preto
Santos
São José do Rio Preto

## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

### EXTRATO DE ACORDO Nº 6 /2004

Contratantes: União Federal, por intermédio da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe e a Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe. Objeto: Estabelecer programas de cooperação acadêmica e intercâmbio técnico, científico e cultural, com atividades de ensino e extensão de interesses comuns. Fundamento Legal: Em conformidade com o artigo 3º do Estatuto da ESMPU. Vigência: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Sandra Verônica Cureau, Diretora-Geral da ESMPU, Luiz Valter Rosário Ribeiro, Procurador Geral de Justiça e Verônica de Oliveira Lazar Amado, Diretora da Escola Superior do Estado de Sergipe.

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 647/2004

Credenciários: Secretaria de Administração do Ministério Público Federal e CESO - Centro de Saúde Oral Ltda. Objeto: Prestação de serviços odontológicos. Elemento de despesa: 34.90.39. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - Caput do art.25, da Lei 8.666/93. Preço: de acordo com a cláusula oitava. Nota de Empenho: 2004NE0000178, de 06.02.2004. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do credenciamento. Data e Assinatura: 01.06.2004 - Marcos Kimura, Secretário de Administração, pelo Credenciante, Maria Helena Furtado Santos, pela Credenciada. Processo nº 1.00.000.004373/2004-36.

### RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA-CONVITE Nº 7/2004

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Procuradoria-Geral da República torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto da Carta-Convite supra referenciada foi adjudicado a empresa CATARINA BLAZER e CONFECÇÕES LTDA, pelo critério de menor preço.

Brasília-DF, 7 de junho de 2004  
AMAURY PIMENTEL DA S. JUNIOR  
Presidente da CPL

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Imunoeste Serviços Médicos Ltda. Objeto: Aquisição de vacinas. Valor: R\$ 7.050,00. Elemento de despesa: 339030. Fundamento legal: Art.24, inc. II, da Lei 8.666/93. Processo: 1.02.000.000587/2004-69. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Coluna Comércio de Persianas Ltda. Objeto: Aquisição de persianas. Valor: R\$ 978,00. Elemento de despesa: 339030. Fundamento legal: Art.24, inc. II, da Lei 8.666/93. Processo: 1.02.000.000606/2004-57. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Biovet Serviços Ltda. Objeto: Serviço de desinsetização, desratização e limpeza. Valor: R\$ 2.240,00. Elemento de despesa: 339039. Fundamento legal: Art.24, inc. II, da Lei 8.666/93. Processo: 1.02.000.000541/2004-40. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Arte Nova - Criações, Promoções e Eventos Ltda. Objeto: Confecção de tampos de vidro. Valor: R\$ 1.670,00. Elemento de despesa: 339039. Fundamento legal: Art.24, inc. II, da Lei 8.666/93. Processo: 1.02.000.000613/2004-59. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Arte Nova - Criações, Promoções e Eventos Ltda. Objeto: Confecção de conexões. Valor: R\$ 3.042,00. Elemento de despesa: 339039. Fundamento legal: Art.24, inc. II, da Lei 8.666/93. Processo: 1.02.000.000612/2004-12. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Lamiart Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. Objeto: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis. Valor: R\$ 5.548,95. Elemento de despesa: 339030. Fundamento le-

gal: Art.24, inc. II, da Lei 8.666/93. Processo: 1.02.000.000734/2004-09. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Alibril Ltda. Objeto: Aquisição de açúcar. Valor: R\$ 1.274,00. Elemento de despesa: 339030. Fundamento legal: Art.24, inc. II, da Lei 8.666/93. Processo: 1.02.000.000730/2004-12. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Lexikon Informática Ltda. Objeto: Aquisição de softwares. Valor: R\$ 1.310,00. Elemento de despesa: 339030. Fundamento legal: Art.25, "caput", da Lei 8.666/93. Processo: 1.02.000.000643/2004-65. Autorização: Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 5/2004

A Procuradoria Regional da República - 2ª Região comunica aos interessados na licitação para os serviços de expansão de rede local de microcomputadores de seu edifício-sede que a vencedora do respectivo certame foi a empresa TREENET INFORMÁTICA LTDA.

WAGNER DIAS CASTRO  
Pregoeiro

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2004

CONVENIENTES: Ministério Público Federal, por intermédio da PRR/3ª Região e 2001 HP Serviços Automotivos Ltda. Objeto: Serviços de manutenção corretiva de veículos, com fornecimento e substituição de peças por novas e originais. Vigência: 12/05/2004 a 31/12/2004. Assinatura: 12/05/2004. Processo 1.03.000.000135/2004-40. Valor R\$ 11,00 (onze reais) homem/hora pelos serviços e 28% de desconto sobre o preço das peças originais. Fundamento Legal: Convite 006/2004. Assinam: Paulo Bressaglia pela Contratante e Wanderley Romero pela Contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2004

CONVENIENTES: Ministério Público Federal, por intermédio da PRR/3ª Região e Auxiliare Telecom & Informática Ltda. Objeto: Serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática. Vigência: 01/06/2004 a 31/12/2004. Assinatura: 24/05/2004. Processo 1.03.000.000096/2004-81. Valor R\$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos) homem/hora. Fundamento Legal: Convite 005/2004. Assinam: Paulo Bressaglia pela Contratante e Miguel Eduardo Marchiano pela Contratada.

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 3/2004

A Procuradoria Regional da República da 4ª Região, por intermédio da sua Pregoeira, torna público que a abertura da sessão referente ao Pregão 03/2004, tendo como objeto a aquisição de hardware, prevista para realizar-se no dia 15/06/2004, às 13h30min, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial da União do dia 28/05/2004, pág. 63, seção 3, SERÁ REALIZADA no dia 24/06/2004 às 13h30min, no auditório localizado no 18º andar do edifício-sede desta Procuradoria, situado na Rua Sete de Setembro, nº 1133, nesta Capital, haja vista alterações no Anexo I do edital conforme segue: Item 01 onde se lê: "Capacidade de switching mínima de 10 Gbps, mesmo em switches diferentes da mesma pilha. (Backplane)", leia-se: "Capacidade de switching mínima de 10 Gbps", também no Item 01 onde se lê: "Filtro multicast (IGMP), suportado na camada 3", leia-se: "Filtro multicast (IGMP)"; Item 02 onde se lê: "Filtro multicast (IGMP), suportado na camada 3", leia-se: "Filtro multicast (IGMP)"; Item 03 onde se lê: "Capacidade de switching mínima de 40 Gbps", leia-se: "Capacidade de switching mínima de 15 Gbps", também no Item 03 onde se lê: "Filtro multicast (IGMP), suportado na camada 3", leia-se: "Filtro multicast (IGMP)"

Porto Alegre, 8 de junho de 2004  
TANIA CRISTINA LINKÍWCZ RIBEIRO REY  
Pregoeira

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2004

CRENCIANTE:UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Alagoas. CRENCIADA: VERA LÚCIA VIANA DUARTE. Objeto: Prestação de Serviços na área de Perícia Odontológica. Despesa: 339036. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2004NE000016. Valor: de acordo com a Lista de Procedimentos de Perícia Odontológica utilizada pelo PLAN-ASSISTE. Vigência: 26/05/2004 a 26/05/2009. Licitação Inexigível - Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. Data da Assinatura: 18/08/2003. Assinam: FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO BARROS, Coordenador de Admi-

nistração do Credenciante, Drª. VERA LÚCIA VIANA DUARTE, Médica Credenciada. Processo nº 1.11.000.0000244/2004-95/MPF/PR/AL.

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 3/2004

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado de Alagoas comunica aos interessados que fará realizar CARTA CONVITE para a aquisição de material de expediente e informática para a Procuradoria da República no Estado de Alagoas, cuja documentação de habilitação e proposta deverão ser entregues em sessão pública no dia 21 de junho de 2004, às 14:00 horas, na Procuradoria da República, situada à Avenida Fernandes Lima, nº 3296, Gruta de Lourdes, nesta Capital. A presente Licitação, cujo tipo será o de MENOR PREÇO POR ITEM, será regida pela Lei 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e vinculada às condições estatuídas no Convite e seus Anexos I e II que se encontram à disposição dos interessados no endereço supracitado, na internet(www.pral.mpf.gov.br) ou através dos telefones (082)2121-1400 ou (082)2121-1428, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Maceió-AL, 4 de junho de 2004  
ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Comissão

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2004

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, por meio de sua Pregoeira, instituída pela Portaria PR/RO nº 044, de 13 de maio de 2004, do Senhor Procurador-Chefe, CONVIDA as empresas interessadas em participar da licitação do tipo MENOR PREÇO, sob a modalidade denominada PREGÃO, cujo certame será aberto no dia 23 de junho de 2004, às 09:00 horas (iniciando-se o credenciamento das licitantes às 08:30 horas), a ser realizado na sala de reunião, desta sede, situada à Rua Almirante Barroso, 1403, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Capital. OBJETO: Aquisição de Bens Permanentes, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do referido Edital. A presente licitação será regida pelos termos constantes da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, atualizado; da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada, e demais normas pertinentes, de acordo com as condições estatuídas no Edital do Pregão nº 03/2004 e seus Anexos I, II, III, IV e V, constantes do procedimento administrativo nº 1.31.000.000306/2004-76. O Edital poderá ser retirado no endereço supra, de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Porto Velho-RO, 7 de junho de 2004  
ÂNGELA MARIA DA SILVA  
Pregoeira

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotivos. CONTRATANTE: Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República no Estado de Roraima CONTRATADO: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lubrificante automotivos para os veículos desta PR/RR. FUNDAMENTO LEGAL: Autos do Processo Administrativo nº 1.32.000.000076/2004-16 - MPF/PR-RR referente ao Pregão nº 002/2004, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, bem como na Lei nº 8.666/93, atualizada de 21/06/1993. PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001. ELEMENTO DE DESPESA: 339030. NOTA DE EMPENHO: 2004NE000131, de 27 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 01/06/2004 à 31/12/2004. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Contratante, o Sr. LENIVAL FERREIRA DOS SANTOS, Coordenador de Administração da PR/RR, e pela Contratada, o Sr. ABEL SALVADOR MESQUITA JÚNIOR, Sócio-Proprietário.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 14/2004

O Senhor Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público para conhecimento dos interessados que realizado Pregão destinado à aquisição de Suprimentos de Informática para esta Procuradoria da República no Estado de São Paulo, declara vencedoras: nos itens nº 01, 05 e 07 a empresa Artec Comercial Ltda.; nos itens nº 02 e 06 a empresa Golden Distribuidora Ltda.; no item nº 03 a empresa Hypeer Comercial Ltda. e no item nº 08 a empresa Ripel Com. de Papéis e Materiais de Escritório Ltda. O item nº 04 foi anulado.

São Paulo, 8 de junho de 2004  
RODOLFO ANTONINI

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 16/2004

O Senhor Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público para conhecimento dos interessados que realizado Pregão destinado à aquisição de Material de Expediente para esta Procuradoria da República no Estado de São Paulo, declara



vencedoras: nos itens nº 01 e 05 a empresa Ripel Comércio de Papéis e Materiais de Escritório Ltda.; no item nº 02 a empresa Clash Paper Ltda. - ME; no item nº 10 a empresa Comercial Destro Ltda e no item nº 11 a empresa Brasil Supri Comercial Ltda. Os itens nº 03, 04, 06 e 08 são declarados fracassados. O item nº 07 é declarado deserto.

São Paulo, 8 de junho de 2004  
RODOLFO ANTONINI

#### RESULTADO DO PREGÃO Nº 15/2004

O Senhor Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público para conhecimento dos interessados que realizado Pregão destinado à aquisição de Material de Impresso para esta Procuradoria da República no Estado de São Paulo, declara vencedoras: no item 01 a empresa Acert Gráfica e Editora Ltda.; no item 02 a empresa Tatonni & Cia Ltda. e no item 03 a empresa LJM Gráfica e Editora Ltda.

São Paulo, 8 de junho de 2004  
DAVI MENOSSI GONZALES

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba e a empresa PÉROLA - Serviços Técnicos Ltda. OBJETO: Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta e a Cláusula Sexta do Instrumento Original. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.37. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, atualizada, e o art. 65, inc. II, alínea "d" da Constituição Federal. ASSINAM: Maria Carla Ribeiro de Moraes Freitas, Coordenadora de Administração, pela Contratante, e Francisco José de Lima, pela Contratada.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2004

Contratantes: Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará e a Companhia Energética do Ceará. Objeto: Alteração da demanda contratada fora de ponto no fornecimento de energia elétrica. Valor mensal estimado: R\$ 11.485,01. Valor global estimado: R\$ 80.395,07. Data da Assinatura: 03/06/2004. Vigência: 03/06/2004 a 31/12/2004. Assinam: Walkley Monteiro Dias, Coordenadora de Administração Substituta da PR/CE, pela Contratante; e Sérgio Araújo de Sousa, pela Contratada.

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2004

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Ceará torna público aos interessados que às 14:00 horas (horário local) do dia 23/06/2004, no Auditório desta Procuradoria, sito na Rua João Brígido 1260, Fortaleza CE, será realizada licitação na modalidade Pregão, objetivando a aquisição de mobiliário em geral. Cópia do Edital estará disponível a partir de 11/06/2004, neste endereço ou na Internet: <http://www.prce.mpf.gov.br>

Fortaleza, 8 de junho de 2004  
CRISTIANO SOUZA CAMPELO

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

##### RESULTADO DO PREGÃO Nº 3/2004

Processo n.º : 1.16.000.000535/2004-05

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Distrito Federal torna público, para o conhecimento dos interessados, que o processo licitatório acima especificado teve como vencedora, pelo critério de menor preço, a empresa: LIVRARIA JURÍDICA DOIS IRMÃOS LTDA-ME, CNPJ n.º 00.916.792/0001-49. O Pregoeiro informa, ainda, que o processo estará a disposição dos interessados a partir da publicação.

SÍLVIO GERALDO SANTANA

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

##### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2004

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Maranhão e a Dra. Raquel Coelho Netto da Costa. Objeto: Prestação de serviços de Odontologia, na especialidade Odontopediatria. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Programa de trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho nº 2004NE000042, de 05/02/2004. Preço: Conforme Cláusula Sétima. Processo n.º 1.19.000.000369/2004-27. Vigência: de 26/05/2004 a 26/05/2009. Assinam: Sergei Medeiros Araújo, pela Credenciante e Raquel Coelho Netto da Costa, pela Credenciada.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

##### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2004

Credenciários: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí e a Clínica de Prevenção de Doenças do Coração S/C - Cardioprevenção. Objeto: Prestação de Serviços Médicos, com especialidade em cardiologia. Elemento de Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2004NE000031. Vigência: até 31/05/2009. Valor: Conforme tabela expedida pela AMB - Associação Médica Brasileira. Assinam: Carlos Wagner Barbosa Guimarães, Procurador-Chefe, pelo Credenciante e Everardo de Paiva Maia, Sócio-Gerente, pela Credenciada.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2004

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e Empresa Maxiprez - Sistemas de Segurança Ltda. OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento do sistema de alarme na PRM/Lajeado. VALOR: R\$ 45,00 p/mês. ED/PT: 3.3.90.39/03062058142640001. Empenho: 2003NE000541. VIGÊNCIA: de 27/05/04 a 26/05/05. DATA/ASSINATURA: 27/05/04; Rogério Kollert Perroco, pela Contratante, e Sérgio Deloeken pela Contratada.

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

##### 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e Paulo Inchauspe Schneider. OBJETO: Prorrogar a vigência, de 20/06/04 até 19/06/05, do contrato de locação de box de estacionamento para o veículo oficial da Procuradoria da República em Santa Maria e, ainda, alterar a redação das Cláusulas Quinta e Décima Primeira do contrato original. DATA/ASSINATURA: 28/05/2004; Rogério Kollert Perroco, pela Contratante e Paulo Inchauspe Schneider, pela Contratada.

##### 6º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e Mitalsul Máquinas e Sistemas Reprográficos Ltda. OBJETO: Alterar a média mensal de cópias produzidas pela Contratante, que passa a ser de 75.437 cópias/mês, em função do acréscimo de uma copiadora para atender a nova sede da Procuradoria da República no município de Santa Rosa, representando, assim, um acréscimo total de 15,44% desde o início do contrato, firmado em 14/12/2001. DATA/ASSINATURA: 02/06/2004; Rogério Kollert Perroco, pela Contratante e José Waldir Wolff dos Santos, pela Contratada.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS DO TRABALHO 22ª REGIÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo PRT-22ª Região nº 08152.000759/2004 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2001 de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de elevador, que entre si fazem a União, por intermédio do MPT/Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região e a empresa Elevadores Atlas Schindler S.A. OBJETO: prorrogar a vigência do referido Contrato para o período de 23/05/2004 a 22/05/2005, e pagar à contratada, no período da prorrogação, o valor mensal de R\$ 482,41, perfazendo o preço global anual de R\$ 5.788,92. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2004. ASSINAM: Dr. José Wellington de Carvalho Soares, pela Contratante, e Clayton Soares Pimenta Costa, pela Contratada.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 026/DG/MPDFT/2004. Processo nº 08190.009391/04-00. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: Stok Office Divisórias e Mobiliário Ltda; CNPJ: 00.708.339-0001-47. Objeto: Fornecimento e instalação de divisórias e estações de trabalho não removíveis no Edifício da Promotora de Justiça do Gama. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 04/2004, de 05/04/04, art. 23, inciso I, alínea "b". Vigência: 25/05/04 a 24/05/09. Valor Global: R\$ 268.312,82. Programa de Trabalho: 03122058152790101. Elemento de Despesa: 449051; Nota de Empenho: 2004NE000507, de 14/05/04. Emitente UG/Gestão 200007 - Departamento de Apoio Administrativo/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Antonio Marcos Dezan, Diretor-Geral; Contratada: José Manoel do Nascimento Sobrinho, Diretor Comercial. Data da Assinatura: 25/05/2004.

##### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

##### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2004

ESPÉCIE: União Federal por intermédio do Ministério Público da União/Ministério Público Militar e Clínica Dr Fernando Amaral de Paula Pessoa S/C Ltda OBJETO: Prestação de Serviços Paramédicos na especialidade de Clínica Geral. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.3010.581.2004.0001. NOTA DE EMPENHO nº 2004NE00019, de 01/01/2004. VIGÊNCIA:

30/04/2009. ASSINAM: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Fernando Amaral de Paula Pessoa, pela Credenciada.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2004

A Comissão Especial Mista de Licitação do MPM/CRO-5, torna público o resultado de Julgamento das Propostas da Tomada de Preços nº 04/2004, para construção do edifício sede da Procuradoria da Justiça Militar em Curitiba/PR. Empresa vencedora: Paralelo Engenharia e Informática Ltda. Valor global: R\$ 322.912,81. O processo fica com vista franqueada aos interessados.

Curitiba-PR, 8 de junho de 2004  
A COMISSÃO

### Tribunal de Contas da União

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2004

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da habilitação da licitação em epígrafe: a) empresas habilitadas: DIPLAC - Divisórias e Mobiliário Ltda., DVT Engenharia Ltda., Interior, Indústria e Comércio de Artefato de Madeira Ltda., Exata Engenharia e Empreendimentos Ltda. b) as empresas inabilitadas: Franco Ribeiro Construções Ltda. e Leandro Tolentino Batista.

VERA LÚCIA DE PINHO BORGES  
Presidente

#### SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 18/2004

Objeto: aquisição de óleo lubrificante, para frota de veículos deste Tribunal; Data: RECEBIMENTO e ABERTURA dos envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços": 10 horas do dia 18/06/2004. Local: Edifício Anexo II do Tribunal de Contas da União, situado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 04, Lote 01, Sala 131, 1º Andar. Edital: à disposição dos interessados no site do TCU [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br), na opção "Licitações", ou no local já citado, das 12 às 18 horas.

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário

#### SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização celebrado entre o Tribunal de Contas da União/Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas e a firma TERSERGERL - Terceirização de Serviços Gerais Ltda; b) Objeto: Prorrogação do Contrato original firmado entre as partes em 03.06.2002; c) Período: 04.06.2004 a 03.12.2004; d) Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e a previsão contratual da Cláusula Oitava; e) Processo: TC-001.670/2004-5; f) Valor: R\$ 17.802,78; f) Cobertura Orçamentária: 2004NE000056 g) Signatários: Edimilson Monteiro Batista - Secretário de Controle Externo em Alagoas, pelo contratante e Helena Canuto Campos, Sócia-Gerente, pela contratada.

#### SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RORAIMA

##### EDITAL Nº 2, DE 3 DE JUNHO DE 2004

TC n.º 0003.848/1999-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADA a Sra. ROSEAB ANTONY LINHARES, na qualidade de Sócia-Gerente da Empresa Visa Construções e Serviços, inscrito no CPF/MF sob o n.º 164.128.182-00, que o Tribunal de Contas da União, ao apreciar o processo de Tomada de Contas Especial, instaurado em razão de irregularidades nos contratos de financiamento celebrados entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRAS) e a Companhia de Eletricidade de Roraima (CER) com recurso do Fundo de Financiamento da ELETROBRAS (FINEL) e da Reserva Global de Reversão, resolveu:

a) julgar as referidas contas irregulares e condenar a Sra. Roseab Antony Linhares, Sócia-Gerente da Empresa Visa Construções e Serviços Ltda (CPF 164.128.182-00), solidariamente, com o Sr. Augusto Alberto Iglesias Ferreira, Sr. Vitlas Emmanuel Pereira Catanhede e o Sr. Jeferson Linhares ao pagamento das quantia de R\$ 463.378,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais), com a fixação do prazo de quinze dias, a contar desta notificação, para comprovar, perante o Tribunal o recolhimento da dívida aos cofres das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRAS, (art. 165, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno deste Tribunal)